

RESULTADO DA LICITAÇÃO N.º 214/2022

Objeto: Execução de obra para implantação da Estação de Tratamento de Lodo – ETL na Estação de Tratamento de Água – ETA Palmital, no município de Colombo, com fornecimento de materiais, conforme detalhado nos anexos do edital. **Licitação Deserta.** Preço Máximo: R\$ 4.049.618,06.

Lucas Paulino da Silva

Presidente da Comissão de Licitação

85262/2022

RESULTADO DA LICITAÇÃO 270/2022

A Comissão de Licitação designada por resolução torna público, para o conhecimento dos interessados, o que segue:

Preço máximo da licitação: **Lote 01** - R\$ 117.302,46 e **Lote 02** - R\$ 117.302,46

Classificação:

1ª) **3W Engenharia e Construção Ltda.:** Lote 01 – R\$ 112.000,00 e Lote 02 – R\$ 115.000,00

(* **M.F Sanches Pereira & Cia Ltda.** – Lotes 01 e 02 – 319.800,00.

(* A empresa **M.F Sanches Pereira & Cia. Ltda.** foi desclassificada, nos termos do subitem 15.8.1, I e VI do Edital.

A Comissão de Licitação decide considerar a empresa **3W Engenharia e Construção Ltda.** habilitada, tendo em vista o atendimento a todos os critérios estabelecidos pelo Edital, e a declara vencedora da licitação.

O inteiro teor da Ata de Julgamento está disponível na internet, no site da Sanepar. (<http://licitacoes.sanepar.com.br>). Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente.

Lucas Paulino da Silva

Presidente da Comissão de Licitação

85582/2022

RESULTADO DA LICITAÇÃO N.º 276/2022

Objeto: Lote 01: Execução de obra para implantação do Sistema de Abastecimento de Água da comunidade Rural Santa Maria de Rio do Peixe, no município de Congonhinhas, compreendendo a operacionalização de poço tubular profundo, instalações hidráulicas, elétricas e de automação, com fornecimento de materiais, conforme detalhado nos anexos do edital. **Lote 02:** Execução de obra para implantação do Sistema de Abastecimento de Água da comunidade Rural São Bento / Guaporé, no município de Leopólis, compreendendo a operacionalização de poço tubular profundo, instalações hidráulicas, elétricas e de automação, com fornecimento de materiais, conforme detalhado nos anexos do edital. Preços máximos admitidos: **Lote 1:** R\$ 125.288,30 e **Lote 2:** R\$ 129.319,46. **Licitação Deserta.**

Fernando Rodrigues

Presidente da Comissão de Licitação

85207/2022

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 316/2022

Objeto: Execução de reforma dos banheiros e recuperação estrutural do bloco 7 e adequação do espaço para protocolo na Sede da Sanepar no município de Curitiba, com fornecimento de materiais, conforme detalhado nos anexos do edital.

Recursos: Próprios. **Abertura da Licitação:** 16h do dia 06/09/2022. **Informações complementares:** Podem ser obtidas na Sanepar à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba/PR, Fone (41)3330-3204, ou pelo site <http://licitacao.sanepar.com.br/>.

Priscila Marchini Brunetta

Diretora Administrativa

86009/2022

Serviço Social Autônomo**PARANACIDADE****SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE**

PROT. Nº: 19.263.367-2

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 012/2018.

PARTES: PARANACIDADE e a empresa CONVÊNIO CARD ADMINIST. E EDITORA LTDA.

OBJETO: prorroga os prazos de execução e de vigência até 12/12/2022. Fica estipulado o valor estimado de R\$ 48.167,22 para o período de 3 meses. O valor global estimado do contrato passa a ser R\$ 748.781,29. Mantem-se a taxa de administração (-2,18%).

DATA DE ASSINATURA: 10/08/2022

85960/2022

Conselhos**Edital do CoreconPR**

Sistema Eleitoral Eletrônico

Conselho Regional de Economia da 6ª Região - Paraná

Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017 e 2.106, de 30/05/2022, do Conselho Federal de Economia - Cofecon, faço saber que no dia 27/10/2022, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 31/10/2022, às 20 horas (horário oficial de Brasília-DF), no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br, o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação do 1º (primeiro) terço, composto de 4 (quatro) Conselheiros Efetivos e 04 (quatro) Conselheiros Suplentes do Conselho Regional de Economia da 6ª Região – Paraná - CoreconPR, com mandato de 3 (três) anos: 2023 a 2025; e de 1 Delegado-Eleitor Efetivo e 1 Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do Cofecon.

O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se às 18 horas do dia 14 do mês de setembro de 2022.

O registro será feito por meio do endereço eletrônico coreconpr@coreconpr.gov.br, cabendo à chapa, o encaminhamento dos documentos originais até o último dia do prazo de inscrição, via correios, para o endereço da sede do CoreconPR, localizada na Rua Professora Rosa Saporski, 989, Mercês, Curitiba, Paraná, CEP 80.810-120, sendo a data de postagem elemento de comprovação da tempestividade do protocolo. O registro poderá ser efetuado também presencialmente.

A votação dar-se-á mediante senha individual fornecida pelo Cofecon aos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 17/10/2022) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 20/10/2022, recomendando-se prévia atualização cadastral perante o CoreconPR, em especial com relação às informações referentes ao endereço de e-mail e ao número de telefone celular. Será garantido o direito de voto ao Economista, que efetuar novo registro, cuja a homologação ocorra na Plenária do CoreconPR que anteceda as eleições, prevista para o dia 17/10/2022. O voto será exercido diretamente pelo Economista. Não haverá voto por procuração.

As eleições serão realizadas exclusivamente pela internet, não sendo permitido a votação por cédulas, por correios e qualquer outra forma física. Em hipótese alguma poderão ser recepcionados votos de profissionais que se dirigirem à sede do CoreconPR ou em suas Delegacias Regionais.

Os trabalhos de apuração serão realizados remotamente ou nas dependências da sede do CoreconPR, imediatamente após encerrado o período de votação, cujos resultados, deverão ser divulgados até o dia 01/11/2022.

A Comissão Eleitoral será constituída pelos Economistas: Odisnei Antônio Bega (presidente da comissão), Kalil Karam Netto e Laerzio Chiesorin Junior, como titulares, e Luís Alberto Ferreira Garcia como Suplente, sendo sua primeira reunião realizada no dia 16/09/2022, às 14 horas, na sede do CoreconPR, ou virtualmente, cuja ferramenta, código de acesso e senha serão disponibilizados oportunamente. O atendimento presencial ocorrerá de segunda a sexta-feira do horário das 9h às 18h, podendo ser suspenso sem aviso prévio por regulamentações sanitárias. Curitiba, 15 de agosto de 2022. Eduardo Andre Cosentino. Economista 6.783/PR Presidente do CoreconPR.

84764/2022

SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO ALECSANDRO DE ANDRADE CAVALCANTE – CRM-PR 22.708.

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto 44.045/58, e consoante acórdão de 19 de junho de 2021, exarado nos autos do Processo Ético-Profissional nº 086/17, vem executar a sanção disciplinar relativa ao médico **ALECSANDRO DE ANDRADE CAVALCANTE – CRM-PR 22.708**, ficando este **impedido de exercer a medicina pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 15/08/2022 a 13/09/2022**, por infração aos artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09).

Curitiba, 15 de agosto de 2022.

Cons. Roberto Issamu Yosida

Presidente

71500/2022

EDITAL

O Conselheiro Instrutor, nos autos do Processo Ético Profissional nº 005/2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3268/57, regulamentada pelo Decreto 44045/58, consoante o artigo 45 do Código de Processo Ético-Profissional (Resolução CFM nº 2306/2022), para os Conselhos de Medicina, **INTIMA a DRA. ELESSANDRA CRISTINA DOS SANTOS – CRM-PR 39866**, acerca da designação de audiência de instrução, a se realizar por videoconferência na plataforma **Zoom Meetings** na data de 28 de setembro de 2022, às 14h45min.. Maiores esclarecimentos podem ser obtidos em consulta aos autos, que se encontram à disposição no Departamento de Processos e Sindicâncias, para solicitação de cópias ou vistas no local.

Curitiba, 15 de agosto de 2022.

DR. FABIO LUIZ OURIQUES

CONSELHEIRO INSTRUTOR

85771/2022